

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

ATO DELEGATÓRIO.....



ATO DELEGATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

Monte Santo - BA, 24, de fevereiro de 2023.

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG. 4599 MONTE SANTO-BA.

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sr^a. Silvania Silva Matos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos à Secretária de Finanças, a Sra. **Elma da Silva Souza**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 028.807.795-45, Identidade RG nº 14.123.887-91 SSP- Bahia, residente e domiciliada a Rua José Domingos dos Santos, nº 205, São Francisco, Monte Santo - Bahia, embasada no **Decreto Municipal nº 556/2023**, de 24/02/2023, para assinar CONJUNTAMENTE com a prefeita municipal, as transações bancárias junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 4599, Monte Santo, conforme critérios abaixo:

SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA – SRA. SILVANIA SILVA MATOS

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Assinar a apólice de seguro;
- VII – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;
- XIII – Encerrar contas de depósito; e
- XIV – Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 24 de fevereiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

Monte Santo - BA, 24, de fevereiro de 2023.

AO BANCO DO BRADESCO

AG. 3621 - MONTE SANTO-BA.

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sr^a. Silvania Silva Matos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos à Secretária de Finanças, a Sra. **Elma da Silva Souza**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 028.807.795-45, Identidade RG nº 14.123.887-91 SSP- Bahia, residente e domiciliada a Rua José Domingos dos Santos, nº 205, São Francisco, Monte Santo - Bahia, embasada no **Decreto Municipal nº 556/2023**, de 24/02/2023, para assinar CONJUNTAMENTE com a prefeita municipal, as transações bancárias junto ao BANCO DO BRADESCO, agência 3621, Monte Santo, conforme critérios abaixo:

SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA – SRA. SILVANIA SILVA MATOS

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Assinar a apólice de seguro;
- VII – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;
- XIII – Encerrar contas de depósito; e
- XIV – Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 24 de fevereiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

Monte Santo - BA, 24, de fevereiro de 2023.

AO BANCO DO BRASIL S/A

AG. 4498-9 MONTE SANTO-BA.

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sr^a. Silvania Silva Matos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos à Secretária de Finanças, a Sra. **Elma da Silva Souza**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 028.807.795-45, Identidade RG nº 14.123.887-91 SSP- Bahia, residente e domiciliada a Rua José Domingos dos Santos, nº 205, São Francisco, Monte Santo - Bahia, embasada no **Decreto Municipal nº 556/2023**, de 24/02/2023, para assinar CONJUNTAMENTE com a prefeita municipal, as transações bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A agência 4498-9 Monte Santo, conforme critérios abaixo:

SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA – SRA. SILVANIA SILVA MATOS

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Assinar a apólice de seguro;
- VII – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;
- XIII – Encerrar contas de depósito; e
- XIV – Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 24 de fevereiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

Monte Santo - BA, 24, de fevereiro de 2023.

AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

AG. 0288 - MONTE SANTO-BA.

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sr^a. Silvania Silva Matos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos à Secretária de Finanças, a Sra. **Elma da Silva Souza**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 028.807.795-45, Identidade RG nº 14.123.887-91 SSP- Bahia, residente e domiciliada a Rua José Domingos dos Santos, nº 205, São Francisco, Monte Santo - Bahia, embasada no **Decreto Municipal nº 556/2023**, de 24/02/2023, para assinar CONJUNTAMENTE com a prefeita municipal, as transações bancárias junto ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, agência 0288, Monte Santo, conforme critérios abaixo:

SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA – SRA. SILVANIA SILVA MATOS

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Assinar a apólice de seguro;
- VII – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;
- XIII – Encerrar contas de depósito; e
- XIV – Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 24 de fevereiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33